



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO N°025/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025.

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO  
DA 2<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal, a Lei Federal nº 10.257, de 2001, Portaria MCID nº 175/2024, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da II Conferência Municipal das Cidades, Etapa preparatória da 6<sup>a</sup> Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio Decreto nº 020/2025, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025.

JOSE GONCALVES  
LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA  
Prefeito do Município de Davinópolis MA

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483178000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.21 13:34:09-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO  
EDIÇÃO N.º 1201/2025 ANO 5  
DATA 22.07.2025 PAG 3  
DOCUMENTO 10 Decreto